

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta vila de Bombarral e auditório municipal, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor Presidente da Câmara Luís Alberto Camilo Duarte, dos senhores Vereadores Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, João Carlos Barreiras Duarte, António Joaquim Correia Fialho Marcelino, José João Jesus Ferreira, Mário Gomes Morgado e Bruno António Martins Santos.-----

-----Secretariou a reunião o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Estiveram igualmente presentes a senhora Chefe da Divisão Financeira Regina Paula Aires e o senhor Chefe da Divisão de Obras Particulares, Planeamento e Urbanismo Alberto Jorge Jerónimo.-----

-----Pelos 15.25 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

### ATENDIMENTO DO PÚBLICO

#### 1305. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA: -----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor Presidente da Câmara, comunicou ao executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir no ponto 1305, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser Provedor da Santa Casa da Misericórdia, pelo que o executivo declarou interdita a sua intervenção nestes actos.-----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara, retirou-se da reunião, regressando após a discussão do ponto onde se encontrava impedido.-----

-----A partir deste momento passou a presidir à reunião o senhor vereador José João Ferreira.-----

-----Presente a senhora vice-Provedora da Santa Casa da Misericórdia M.ª Arminda Sousa, acompanhada de mais dois membros da respectiva direcção, disse que o Hospital Casimiro Silva Marques é propriedade da Câmara Municipal, tendo a Santa casa da Misericórdia o direito de exploração. As obras estão a decorrer a bom ritmo e os problemas começam a surgir. Necessitam de uma entidade bancária para financiar as obras mas tal só será possível se puderem hipotecar o direito de superfície. Apela a que se altere o contrato no sentido de viabilizar esta necessidade. A mesma situação se coloca em relação ao centro de imagiologia que vão construir e que será um serviço de muita qualidade para servir o concelho do Bombarral e os concelhos vizinhos. A firma OGS está disponível para fazer descontos aos residentes no concelho e vai haver uma bolsa de exames para quem não puder pagar. As participações que têm neste momento são € 500.000 da Saúde XXI e € 200.000 da Câmara Municipal de Bombarral.-----

-----O senhor vereador Gabriel Martins disse que podem sempre contar com os vereadores do PS para dotar o concelho de equipamentos de saúde e na área social. Disse que não era prática da Câmara Municipal do Bombarral a discussão in loco destes problemas. Lança o repto à Santa Casa da Misericórdia de envolver a Câmara Municipal na discussão. Sugeriu que se fizesse chegar à Câmara Municipal a correspondente minuta do que é preciso alterar no protocolo para a Câmara poder

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

deliberar.-----

**PRESENCAS:** Pelas 15.50 horas compareceu na reunião o senhor vice-Presidente da Câmara.-----

-----O senhor vereador Mário Morgado questionou se os cidadãos do concelho do Bombarral e limítrofes, beneficiários dos diversos subsistemas de saúde, no futuro, podem aceder à utilização deste centro, beneficiando de acordos estabelecidos com aquelas entidades, no que foi satisfeito. Também declarou todo o seu apoio à alteração do contrato com a Câmara na cedência do direito de superfície.-----

-----O senhor vereador Fialho Marcelino disse estarem todos sintonizados para apoiarem estas iniciativas. Concerteza que foi feito um estudo de viabilidade económica e nessa altura foram previstas as formas de financiamento.-----

1306.

**VEPEL IBÉRICA:**-----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor Presidente da Câmara, comunicou ao executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir no ponto 1306, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser familiar dos proprietários da empresa, pelo que o executivo declarou interdita a sua intervenção nestes actos.-----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara, retirou-se da reunião, regressando após a discussão do ponto onde se encontrava impedido.-----

-----A partir deste momento passou a presidir à reunião o senhor vice-Presidente da Câmara.-----

-----O senhor Paulo Pedro disse que esta empresa já tem 36 anos. Andaram à procura de terrenos nas Caldas da Rainha, mas o seu pai preferiu manter a empresa no Bombarral, o que considera um erro. Colocaram um processo na Câmara em 16.05.2005 que até hoje anda a passear de um lado para o outro, tendo sido ultrapassados todos os prazos. Só em Setembro foi dado um parecer sobre o pedido de viabilidade, que tinha informações favoráveis do arqt. Nuno e da Dr.ª Lígia, mas depois o arqt. Jerónimo deu informação de sentido contrário. Têm de começar a obra em Janeiro porque têm compromissos assumidos e nos serviços não lhe ligam nenhuma. As coisas na Câmara têm de andar mais depressa. Pede que lhe aprovelem o projecto o mais rapidamente possível.-----

-----O senhor arquitecto Jorge Jerónimo informou que a VEPEL IBÉRICA entregou em 16.05.2005 um pedido de informação prévia que foi indeferido por parte do projecto se implantar em área urbanizável onde é obrigatória a elaboração de um plano de pormenor. A 03.10.2005 foi entregue o projecto de arquitectura que dá cumprimento às questões que tinham levado ao indeferimento parecendo-lhe que existem condições para aprovação do projecto.-----

-----O senhor vice-Presidente da Câmara considerou que a comunicação entre empresários e técnicos deve funcionar para não haver mais impasses.-----

-----O senhor vereador Gabriel Martins considerou que a Câmara deve ter uma visão integradora dos projectos apresentados e não uma visão burocrata que era o que acontecia até à pouco tempo. A breve prazo os serviços camarários devem ser reestruturados, porque situações destas não devem ocorrer. Há que olhar para trás e

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

ver porque situações como estas ocorrem. Não estamos em posição de deixar os promotores afastarem-se do concelho.-----

-----O senhor vereador Mário Morgado considerou que o PDM e outros normativos de suporte do ordenamento do território devem continuar a ser aplicados. No entanto é também um dever da Câmara saber acompanhar os direitos dos promotores do investimento no concelho e em particular aqueles que estão e sempre contribuíram para o desenvolvimento da nossa terra. -----

**1307. ANIBAL GRACIANO PEDRO:**-----

-----DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor Presidente da Câmara, comunicou ao executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir no ponto 1307, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser familiar do requerente, pelo que o executivo declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara, retirou-se da reunião, regressando após a discussão do ponto onde se encontrava impedido. -----

-----A partir deste momento passou a presidir à reunião o senhor vice-Presidente da Câmara.-----

-----Presente o senhor Paulo Pedro disse que se dirigiu aos serviços de obras particulares para tentar saber da situação de um projecto em nome do seu pai, de quem é igualmente gestor de negócios, e foi-lhe dito por uma funcionária que só podia ter a informação se apresentasse uma procuração. Em vez de ter recebido a informação no dia 18, recebeu a mesma a 30 através de uma carta registada com aviso de recepção com a despesa que isso representou para a autarquia.-----

-----O senhor vereador Gabriel Martins disse que numa situação destas os municípios devem pedir nos serviços o livro de reclamações. -----

**1308. VALDEMAR PEREIRA:** Presente o senhor Valdemar Pereira, perguntou se existe alguma resposta para a questão por si colocada. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que tem estado a tentar falar com as pessoas para as sensibilizar para a resolução dos problemas, contando ter uma reunião sobre este assunto a curto prazo.-----

**1309. MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO FELICIANO:** Presente a senhora D. Maria de Lurdes Conceição Feliciano, informou que o vizinho demoliu parte da placa mas colocou um suporte da placa encostado à sua parede. -----

-----O senhor Presidente da Câmara disse que o vizinho assinou um documento a comprometer-se a no prazo de 20 dias demolir o elemento perturbador. A informação que tem é que já foi demolida parte da placa e que o resto iria ser destruído. -----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1310. ACTA N.º 46/2005:** Depois de lida e achada conforme foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Mário Morgado e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a acta n.º 46/2005 respeitante à reunião de Câmara de 28.11.2005.-----

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

**1311. PRAÇA DO MUNICÍPIO:** Informou o executivo já ter reunido com o representante da

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

- firma CIVIBRAL, a quem havia sido adjudicada a obra da Praça do Município, não tendo da parte do mesmo havido qualquer exigência. Foram também desenvolvidas algumas perspectivas de saída para aquele espaço que poderão passar por um projecto de concepção, execução e exploração. -----
- 1312. RECUPERAÇÃO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO:** Manifestou a sua preocupação com o facto de tendo sido ultrapassados todos os prazos nesta obra, na sequência de uma fiscalização da CCDRLVT, poder esta Câmara vir a ser obrigada a devolver cerca de € 300.000 já recebidos da administração central. Reuniu de imediato com o empreiteiro para que avancem rapidamente com as obras contratadas até final do ano. Informou já se ter esgotado o valor previsto para trabalhos a mais nesta empreitada. Amanhã de manhã vai reunir na DGAL para sensibilizar para este problema. -----
- 1313. REVISÃO DO PDM:** Informou que a firma CPU não veio hoje a reunião de Câmara, porque o processo de revisão do PDM está parado desde 2004, porque foi enviado o 1.º relatório e da parte da Câmara entendeu introduzir-se alterações ao diagnóstico. Pensa que só na primeira reunião de Fevereiro virão à Câmara.-----  
-----O senhor vereador Gabriel Martins requereu cópia do diagnóstico referido.-----
- 1314. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS:** Informou o executivo de que no passado dia 04 de Dezembro, esteve presente no almoço de aniversário da associação supra mencionada. -----
- 1315. CAPELA DO ESTORNINHO:** Informou o executivo que esteve presente na inauguração da capela do Estorninho. -----  
**DO SENHOR VEREADOR FIALHO MARCELINO:** -----
- 1316. PRAÇA DO MUNICÍPIO:** Congratulou-se com a proposta de se estudar um projecto de concepção, execução e exploração para a Praça do Município, lembrando que esta proposta já a tinham feito na Assembleia Municipal e não foi tida em conta pela anterior Câmara. -----
- 1317. BARAÇAIS:** Sugeriu que se veja a possibilidade de alterar a localização da paragem de autocarros existente na entrada dos Baraçais, bem como seja reanalisada a sinalética de trânsito nesta localidade. -----
- 1318. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS:** Informou o executivo de que no passado dia 04 de Dezembro, esteve presente no almoço de aniversário da associação supra mencionada. -----
- 1319. CAPELA DO ESTORNINHO:** Informou o executivo que esteve presente na inauguração da capela do Estorninho. -----
- 1320. NOTÍCIAS DO BOMBARRAL:** Relativamente a um artigo de opinião do PSD publicado na última edição do jornal Notícias do Bombarral, em que é feita referência ao facto das reuniões de Câmara serem semanais e não quinzenais, de onde entende que se diz que a oposição pressionou para as reuniões serem semanais. Lembrou que o regimento foi aprovado por unanimidade. O PS não disse que as reuniões tinham de ser semanais. É importante que fique em acta a sua total oposição a este tipo de comentários que não são nada favoráveis para uma sã convivência entre o PS e o PSD. Foi sempre intenção do PS que as reuniões de Câmara sejam quinzenais. -----  
**DO SENHOR VEREADOR MÁRIO MORGADO:** -----
- 1321. CAPELA DO ESTORNINHO:** Informou o executivo que esteve presente na inauguração da capela do Estorninho. -----

**ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05**

- 1322. TEATRO EDUARDO BRAZÃO:** Questionou o senhor Presidente da Câmara sobre quando será marcada a visita ao Teatro Eduardo Brazão com a eng. Ana e a direcção da União Cultural e Recreativa do Bombarral, para uma vistoria conjunta tendo por base o caderno de encargos. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara informou que o processo de licenciamento do teatro está a decorrer. -----  
**DO SENHOR VEREADOR JOSÉ JOÃO FERREIRA:** -----
- 1323. SINALÉTICA DE TRÂNSITO NOS BARAÇAIS:** Informou o executivo que ontem a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Roliça lhe fez sentir que toda a sinalética de trânsito nos Baraçais está deteriorada e deve ser retirada, devendo de futuro ser a mesma reequacionada pela comissão de trânsito. -----
- 1324. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS:** Informou o executivo de que no passado dia 04 de Dezembro, esteve presente no almoço de aniversário da associação supra mencionada. -----
- 1325. CAPELA DO ESTORNINHO:** Informou o executivo que esteve presente na inauguração da capela do Estorninho. -----  
**DO SENHOR VEREADOR GABRIEL MARTINS:** -----
- 1326. PROPOSTAS:** Sugeriu que de futuro as propostas que vêm a reunião de Câmara passem a ser numeradas. -----
- 1327. CAPELA DO ESTORNINHO:** Esteve presente na inauguração da Capela do Estorninho e congratulou-se com o culminar do processo que envolveu de forma bastante ampla a população daquele lugar e de todo o concelho que contribuiu para que o projecto fosse uma realidade, tendo dado os parabéns aos membros da respectiva comissão. -----
- 1328. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS:** Não esteve presente no almoço de aniversário da Associação de Solidariedade Social dos Baraçais, porque não soube e não foi convidado. -----
- 1329. PROTESTO:** Tinha requerido a listagem dos pagamentos efectuados a todas as entidades bem como a listagem das despesas com telemóveis, para ser entregue na primeira reunião de cada mês e não lhe foi entregue nada. -----  
**DO SENHOR VEREADOR BRUNO SANTOS:** -----
- 1330. ROTUNDA JUNTO AO LAR DE IDOSOS:** Chamou a atenção para o facto da faixa de rodagem estar tapada com areia. -----  
-----O senhor Presidente da Câmara disse que tinham feito uma intervenção à poucos dias e que vão repeti-la. -----
- 1331. PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS:** Questionou se estes protocolos têm apenas despesas correntes. -----
- 1332. PAGAMENTOS A COLECTIVIDADES:** Solicito informação sobre o ponto de situação deste processo. -----
- 1333. ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** Lembrou que a semana passada tinha pedido a informação de cabimento relativa ao adjunto do gabinete de apoio à presidência e não lhe foi entregue. -----
- 1334. ASSESSORES:** Nos despachos o senhor Presidente da Câmara refere que nomeou dois assessores, mas numa entrevista fala em dois colaboradores, pelo que fica sem perceber. -----

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

- 1335. EDUCAÇÃO:** No sentido da disponibilidade que manifestou para colaborar com o senhor vereador Mário Morgado, fez entrega de regulamentos para atribuição de auxílios económicos e fornecimento de refeições, bem como alguns documentos complementares. Os prolongamentos no pré-escolar já vêm de há largos anos, sendo uma pena que no Bombarral só agora se estejam a dar os primeiros passos, quando já se fala nos prolongamentos nas escolas do 1.º ciclo. Considerou que a Câmara deve ter um papel mais pró-activo na área da educação. -----
- 1336. ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS BARAÇAIS:** Informou o executivo de que no passado dia 04 de Dezembro, esteve presente no almoço de aniversário da associação supra mencionada. -----
- 1337. CAPELA DO ESTORNINHO:** Informou o executivo que esteve presente na inauguração da capela do Estorninho. -----

### ORDEM DO DIA

- 1338. OBRAS PARTICULARES:-----**
- 1338.01 DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ANEXO E MURO:** Apreciado o processo n.º 119/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora Lobélia Maria de Jesus G. Vieira e outro, datado de 2005.10.31, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para demolição e construção de moradia unifamiliar, anexo e muro sitos na Rua de São José, lugar de Azambujeira dos Carros, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 660/DOPPU/SLOP/05. -----
- 1338.02 INSTALAR ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – “PASTELARIA PRACETA”- PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 112/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Fernando Estêvão, Exploração de Cafés, Lda, datado de 2005.08.22, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para instalar estabelecimento de bebidas – “Pastelaria Praceta” – sito na Rua D. Afonso Henriques, 6, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento da informação n.º 657/DOPPU/SLOP/05. -----
- 1338.03 ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO – ALTERAÇÕES EFECTUADAS NO DECURSO DA OBRA – PROJECTO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES:** Apreciado o processo n.º 53/98/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Hernâni Duarte Geada, datado de 2005.11.16, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e deferir a licença para alteração de habitação sita na Rua da Esperança, lugar de Famões, freguesia de Bombarral. -----
- 1338.04 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE GASES DE PETRÓLEO LIQUEFEITOS – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 74/05/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma GAVEDRA, Lda, datado de 2005.11.11, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de reservatório de gases de petróleo liquefeitos sito no lugar da Delgada, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento da informação n.º 659/DOPPU/SLOP/05. -----
- 1338.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 136/95/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luís dos Santos Ferreira Frade, datado de 2005.11.09, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para as alterações introduzidas no decurso da obra

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

de construção de moradia unifamiliar sita no lugar do Salgueiro, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento da informação n.º 655/DOPPU/SLOP/05.----

**1338.06 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----

**1339. ALTERAÇÃO N.º 9 AS GOP E ALTERAÇÃO N.º 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA:**

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Mário Morgado fez o seguinte esclarecimento prévio: “aquando da apreciação da 8.º alteração ao orçamento, realizada na passada reunião ordinária de Câmara no dia 21 de Novembro de 2005 e face às dúvidas por mim levantadas sobre quem teria dado orientação para transferir a verba constante da rubrica 0602031104 – Outras actividades para reforço da rubrica 06020301 – Educação e formação, e após conversa com a senhora técnica responsável pelo GEDC, na presença do senhor Presidente da Câmara, venho esclarecer o seguinte: 1. atendendo a que no dia 18 de Novembro (sexta-feira) pelas 16.30 horas estávamos em reunião a reflectir sobre este assunto, que foi interceptada por um telefonema atendido pela senhora funcionária, sendo que as palavras proferidas por esta davam resposta e sequência ao assunto em análise, mas reportando-se a assuntos diferentes. Pelo que concluímos ter-se verificado, então, uma falha de comunicação que na prática lhe alterou o sentido. 2. Que depois de ter recebido os documentos para a reunião de Câmara e antes desta acontecer tentei contactar a senhora funcionária, tendo sido infrutífero por se encontrar de folga; 3. Ainda no sentido de apurar quem teria dado tal informação à Divisão Financeira, a senhora funcionária referiu que dias antes se dirigiu aquela secção, apenas e só, para averiguar da possibilidade de ser efectuada aquela transferência.” Mais disse que a forma sintética como são fundamentadas as alterações, carece sempre de explicações e houve uma rectificação de documentos há última hora continuando a faltar o documento de execução financeira devidamente actualizado. A alteração relacionada com o pagamento a alunos vai regularizar a situação do ano lectivo 2005 / 2006 e é tomada depois de consultada a Divisão Financeira. As importâncias auferidas pelo vereador a meio tempo ficam ao nível das despesas com um vereador que receba senhas de presença pelo que não irão onerar significativamente a despesa. Vai-se abster. -----

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor Presidente da Câmara disse já estar feito o levantamento das despesas com o espectáculo de Tony Carreira, havendo um conjunto de situações não cabimentadas. Há despesas feitas em nome do município para as quais terão de encontrar solução, apesar do que se passou ser criticável.-----

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Gabriel Martins disse ter verificado com agrado que em relação à alteração apresentada à 15 dias terem sido atendidas as sugestões e críticas feitas, nomeadamente ao não aparecerem despesas feitas e não cabimentadas e a anulação das verbas da protecção civil ter sido posta de lado. Surge a situação da aquisição da viatura de recolha de lixo, mas dado ser uma situação premente e que pode ser enquadrada no caderno de encargos de um eventual concurso de concessão do serviço, não têm qualquer dúvida de, dentro de um espírito de colaboração, aprovarem a alteração orçamental. Quanto às verbas da educação uma vez que se mexe apenas com verbas dessa área e tiveram concordância do vereador do pelouro, não vão levantar questões. Em termos da verba para o vereador

## ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05

a meio tempo, lembrou que há outras despesas que fazem com que a verba recebida seja superior à dos vereadores em regime de não permanência. -----

-----Colocada à votação foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Mário Morgado e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a alteração n.º 9 às grandes opções do plano e a alteração n.º 8 ao orçamento da despesa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

- 1340. PONTO DE SITUAÇÃO E APRECIÇÃO DE ESBOÇO DO PLANO DE PORMENOR NOROESTE DA VILA DE BOMBARRAL:** Foi apreciado o documento em epígrafe, foram efectuadas diversas sugestões com vista a serem revistos alguns aspectos do mesmo.-----

**PROLONGAMENTO DA REUNIÃO:** Pelas 19.00 horas foi deliberado por unanimidade aprovar o prolongamento da reunião por mais uma hora. -----

- 1341. APRECIÇÃO E DECISÃO DA VERSÃO FINAL DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA D. ANTÓNIA:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Quinta da D. Antónia. -----

- 1342. MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDENCIA DE PARCELA DE TERRENO A SANTA CASA DA MISERICORDIA:** -----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-presidente da Câmara, comunicaram ao executivo, nos termos do artigo 45.º do Código do Procedimento Administrativo, encontrarem-se impedidos de intervir no ponto 1342, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto serem o Provedor e o Presidente da Assembleia da Santa Casa da Misericórdia, pelo que o executivo declarou interdita a sua intervenção nestes actos. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara e o senhor vice-Presidente da Câmara, retiraram-se da reunião, regressando após a discussão do ponto onde se encontravam impedidos. -----

-----A partir deste momento passou a presidir à reunião o senhor vereador José João Ferreira.-----

-----**INTERVENÇÃO:** O senhor vereador Gabriel Martins propôs que passe a constar do protocolo que a Santa Casa da Misericórdia se compromete a diligenciar no sentido de que para toda a população residente no concelho haja um desconto de 10% nos serviços não comparticipados, à semelhança do que já se verifica em relação aos irmãos da Santa Casa da Misericórdia. Isto justifica-se no sentido do interesse concelhio porque a autarquia ao ceder o direito de superfície estará a acautelar um investimento que vai ser feito no concelho e também porque assim os munícipes verão um benefício directo.-----

-----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o protocolo entre a Câmara Municipal do Bombarral e a Santa Casa da Misericórdia do Bombarral para o licenciamento da Construção de Centro de Imagiologia e todos os actos administrativos e operações materiais daí consequentes a localizar na vila e concelho do Bombarral, com o aditamento proposto pelo senhor vereador Gabriel Martins.-----

- 1343. VENDA DE AVES NAS FEIRAS:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara foi deliberado por unanimidade aprovar a venda de aves na feira desde que cumpram o

**ACTA N.º 47/2005 – Reunião ordinária do dia 2005.12.05**

plano de biosegurança e que o Fiscal Municipal de Feiras e Mercados verifique o cumprimento das condicionantes descritas.-----

**1344. ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL NOS DIAS 25 DE DEZEMBRO E 1 DE JANEIRO:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara foi deliberado por unanimidade aprovar o encerramento do Mercado Municipal nos dias 25 de Dezembro e 1 de Janeiro.-----

**1345. PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA EMPREITADA INFRA-ESTRUTURAS PARA A ZONA INDUSTRIAL DO BOMBARRAL – POLO II – 2.ª FASE:** Por proposta do senhor Presidente da Câmara foi deliberado por unanimidade aprovar o plano de segurança e saúde da empreitada de infra-estruturas para a zona industrial do Bombarral – pólo II – 2.ª fase. -----

-----INTERVENÇÃO: O senhor vereador Bruno Santos recomendou que na próxima informação de planos de segurança seja mencionado se o proposto cumpre ou não a legislação em vigor.-----

-----Pelas 20.10 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: